DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2026

O Diretor do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

§ Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04-2024, de 18 de outubro de 2024, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

§ **Educação Básica: Ensino Fundamental PEB I e Educação Infantil,** classificados a partir do ***119º lugar.***

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 11 de março de 2026**, **quarta-feira**, **às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal.**

a) Uma Jornada Apoio/PEB I. Campo de atuação Ensino Fundamental, período da manhã, carga horária 25 horas semanais, na EMEF Harumi Kitahara, **no período de 16 de março a 11 de dezembro de 2026.** Em virtude da desistência da professora contratada Lucimar Rosa de Jesus, a partir de 09/03/2026, em atendimento aos alunos do 1º ano, com necessidade especial educacional e/ou salas que necessitam de auxílio aos alunos com processo de inclusão no Ensino Fundamental.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial).

Mirandópolis, 09 de março de 2026.

Paulo Cezar Pardim de Sousa

Diretor - Matrícula: 4146

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1551/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Objeto: Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ, com faixa de granulometria D (VI), conforme todas as especificações técnicas do DER/SP ET-DE-P00/027, para execução reparos de ruas e avenidas do Município de Mirandópolis.

AUTORIZAÇÃO

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa **Pavimenta Asfaltos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.845.370/0001-49, para fornecer o objeto supracitado, pelo valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MASSA ASFÁLTICA DO TIPO (CBUQ) – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA DE GRANULOMETRIA D(IV), CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DER/SP ET-DE-P00/027.	100 Toneladas	R$ 650,00	R$ 65.000,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 09 de Março de 2026.

- Ederson Pantaleão de Souza -
Prefeito